**01.08.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

**Documento: 087230847 | Ata de Reunião**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - CONTER/SP - Data da realização: 27 de julho de 2023 - 10:00 horas

Participantes:

Sra. Aline Cardoso de Sá Barabinot - Presidente do Conselho

Sra. Priscila Rodrigues - Secretária Executiva

Dr. Armando Natalino Gordinho dos Santos - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico

Sr. Dilson Ferreira - PNBE - Pensamento Nacional das Bases Empresariais

Sr. Josimar Andrade - UGT União Geral de Trabalhadores

Sr. Lucas Wagner Vieira Nascimento - CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

A reunião iniciou as 10:30, aguardando ingresso dos demais conselheiros e, com o atingimento do quórum a Presidente tomou a palavra agradecendo a presença de todos e apresentou ordem do dia:

Planos de Ação 2023

Atualizações sobre as ações da SMDET

Liberação de recursos PAS 2022

Outros assuntos

Sobre os Planos de Ação com prazo para envio, à Plataforma TRANSFEREGOV, até o dia 31 de julho, apresentou severas dificuldades nas tratativas com o governo federal no que envolve orientação, suporte e prazos para execução.

A Secretária Executiva ilustra os problemas enfrentados, embora tenha havido, por parte da Secretaria diversas solicitações oficiais, sem sucesso.

Retomada a palavra pela Presidente, a mesma demonstrou os montantes dos recursos do tesouro municipal em face aos repasses do federal, bem como os programas que o município desenvolve e executa sem utilização das verbas federais.

Detalhou, conforme apresentação que era compartilhada, cada programa municipal, dentro dos escopos dos Blocos do Sistema SINE, que são realizados anualmente com recursos do tesouro municipal sem a utilização dos repasses do governo federal.

Destacou também, a Presidente, que no último dia 11 de julho, o Município recebeu parte do repasse para o Bloco Gestão de 2022, que deveria ter sido utilizado no exercício anterior. Com isso restou comprovada a inviabilidade de cumprir qualquer planejamento ou honrar compromissos com gerenciadoras, prestadores de serviços, beneficiários e outros entes que atuam nos programas do município.

A presidente também demonstrou numérica e graficamente a proporção dos montantes envolvidos nas políticas públicas da SMDET, que representa 97%, 90% e 2% de do tesouro municipal frente a 3%, 10% e 2% do federal, respectivamente nos Blocos de Fomento, Bloco Gestão e Bloco Qualificação Profissional.

Contextualizado este cenário, embora haja o reconhecimento do bom relacionamento com a equipe das Secretarias do Ministério do Trabalho, o andamento das demandas como envio dos Planos de Ação para cada Bloco tornou-se inviáveis por diversas dificuldades de natureza humana e técnica.

Ainda reforçou que, não vê a possibilidade algum programa vir a ser comprometido ou impedindo de ser implementado ou continuado com os recursos próprios que a SMDET dispõe, mormente com as parcerias com outras secretarias municipais como a Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, ADE SAMPA, SP Negócios, entre outros.

Diante desta problemática a Presidente consultou o Colegiado acerca da denúncia do convênio junto ao governo federal, inclusive a favor de outros entes públicos que podem suplementar seus serviços com tais recursos e, numa demonstração de consciência republicana, foi unânime a aprovação desta proposta.

A presidente sugeriu que fosse enviado um documento ao Ministério do Trabalho com esta deliberação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Municipal de São Paulo, que é ente com representatividade da sociedade civil, junto com a informação do encerramento da parceria que teve manifestação favorável por todos os presentes, ou seja, por unanimidade.

Após a deliberação a Presidente informou que a SMDET estará, no próximo mês em novo endereço, e que a próxima reunião será presencial e no novo local. Também informou a continuidade de busca por outros imóveis para a mudança do Cate Central e para o Super CATE Zona Leste, com algumas demonstrações de locais elegíveis, a serem definidos.

Sem mais a reunião foi encerrada as 11:05.

**Agência São Paulo de Desenvolvimento**

**Gerência Jurídica**

**Documento: 087352395 | Extrato**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2023 5ª EDIÇÃO PARA SELEÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES EM TECNOLOGIAS**

**VERDES PARA ACELERAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO GREEN SAMPA por VAI TEC**

**PROCESSO Nº 8710.2023/0000379-0**

EXTRATO - EDITAL DE 42/2023

A AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2023 5ª EDIÇÃO PARA SELEÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES EM TECNOLOGIAS VERDES PARA ACELERAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO GREEN SAMPA por VAI TEC e e convida os interessados para participar da seleção para aceleração focada no setor de Tecnologias Verdes do “Programa de Aceleração GREEN SAMPA por VAI TEC“ a ser realizado em 2023.

O Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC - é um programa municipal gerido pela ADE SAMPA, nos termos da Lei Municipal nº 15.838/2013, que tem a finalidade de estimular e apoiar, por meio de aporte financeiro e por meio de programa de aceleração de duração de 6 (seis) meses, o desenvolvimento de empreendimentos inovadores que utilizem tecnologia como parte essencial do modelo de negócios, em especial aqueles ligados à tecnologia de produtos e/ou serviços com atuação em soluções socioambientais que atuem na Cidade de São Paulo.

A duração desta edição especial, focada no setor de economias verdes, será de 06 (seis) meses e visa impulsionar o desenvolvimento de empreendimentos inovadores que utilizem tecnologia como parte essencial do modelo de negócios.

Período de inscrições: O período das inscrições no site do programa será de 01 a 31 de agosto de 2023, até 18h00 (horário de Brasília). Após este horário, não serão mais aceitas inscrições.

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 01 de agosto de 2023 no portal do Programa de Aceleração GREEN SAMPA por VAI TEC na internet, cujo endereço eletrônico é www.adesampa.com.br/greensampa

A íntegra do edital poderá ser obitda em www.adesampa.com.br/greensampa.

**RENAN MARINO VIEIRA**

**DIRETOR PRESIDENTE - ADESAMPA**